

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA CICERO TEIXEIRA COUTINHO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS NA AGIR.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, pelo Contrato de Consórcio Público, pelo Estatuto da AGIR, bem como de conformidade com os demais dispositivos legais e regimentais aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO a homologação da indicação de Cicero Teixeira Coutinho para o cargo de Coordenador de Serviços pelo Comitê de Regulação da AGIR, na 132ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2026, nos termos do inciso IV da Cláusula 32 do Protocolo de Intenções;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, II, autoriza a criação de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, destinados a atribuições de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO que o Protocolo de Intenções da AGIR prevê o cargo em comissão de Coordenador de Serviços e estabelece as respectivas atribuições na Subseção II, Cláusulas 63-A e 63-B;

CONSIDERANDO que o servidor Cicero Teixeira Coutinho, matrícula nº 123242, ocupa o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, encontrando-se, na presente data, em estágio probatório, com prazo remanescente de aproximadamente 05 (cinco) meses para a sua conclusão;

CONSIDERANDO que a assunção de cargo em comissão por servidor em estágio probatório não importa em exoneração do cargo efetivo, mas gera o afastamento temporário do servidor de suas funções efetivas, suspendendo-se, por consequência, a contagem do prazo do estágio probatório, que somente será retomada ao cessar o afastamento, em consonância com o entendimento consolidado pela doutrina e pela jurisprudência dos Tribunais de Contas, segundo o qual o estágio probatório tem por finalidade aferir a aptidão do servidor para o exercício específico do cargo efetivo, o que pressupõe o efetivo desempenho das atribuições correspondentes;

CONSIDERANDO que a nomeação ora formalizada não implica cômputo do período de exercício do cargo em comissão para fins de conclusão do estágio probatório no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, devendo o saldo remanescente ser retomado quando do retorno do servidor ao exercício das atribuições efetivas;



CONSIDERANDO que a medida atende ao interesse público e às necessidades de funcionamento da Gerência de Regulação Econômica da AGIR,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Cicero Teixeira Coutinho, matrícula nº 123242, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, junto à Gerência de Regulação Econômica da AGIR.

Art. 2º O servidor nomeado perceberá, durante o exercício do cargo em comissão, a remuneração prevista no Protocolo de Intenções para o cargo de Coordenador de Serviços, vedado o acúmulo com a remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º Fica suspenso, a partir da data de início do exercício no cargo em comissão, o cômputo do prazo do estágio probatório no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, devendo o saldo remanescente ser retomado quando do retorno do servidor ao exercício das atribuições efetivas.

Art. 4º A Diretoria Administrativa e Institucional registrará na ficha funcional do servidor a suspensão do estágio probatório, com indicação da data de suspensão e do prazo remanescente, na forma do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da posse.

Blumenau, 29 de abril de 2026.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***-53
29/04/2026 11:09:57

[assinado digitalmente]

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Geral

